



## Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

### **36ª Reunião Ordinária:**

**Local: Reunião por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”.**

**Ordem do dia: 13/06/2024 (quinta-feira) das 09:00 às 12:00 horas.**

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:
  - a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 085, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – Aprova a CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, seguindo as normas da PORTARIA CAPES Nº 90/2024, alterada pela PORTARIA CAPES Nº 157/2024, que oferece mais de 5 (cinco) mil bolsas para o desenvolvimento do PIBID no Estado da Bahia; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº 10/2024 que abriu em 29 de maio e encerra as submissões em 25 de julho de 2024, sendo necessário selecionar o coordenador institucional e elaborar a proposta institucional neste intervalo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.005321/2024-11;
  - b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 086, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – Aprova a CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, seguindo as normas da PORTARIA CAPES Nº 90/2024, alterada pela PORTARIA CAPES Nº 157/2024, que oferece mais de 5 (cinco) mil bolsas para o desenvolvimento do PIBID no Estado da Bahia; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº 10/2024 que abriu em 29 de maio e encerra as submissões em 25 de julho de 2024, sendo necessário selecionar o coordenador institucional e elaborar a proposta institucional neste intervalo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.005324/2024-46.
- 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta de Resolução que Institui e regulamenta a Política de Mobilidade Acadêmica Internacional na Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008224/2023-91, Relator: Conselheiro Bruno Trindade Reis.